



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

DECRETO Nº 099/2021

DATA: 18.03.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 73.840,00 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.05 – Fundo Municipal de Saúde- SUS/Estado

10.304.1044.2.681 – Execução do Programa qualificação Primaria a Saúde APSUS - Estado

Fonte: 3.497 - Vigilância em Saúde

3.3..90.30.0.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 43.840,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro, apurado no exercício de 2020, na Fonte de Recursos 497 Vigilância em Saúde, Programa qualificação Primaria a Saúde APSUS - Estado, no valor de R\$ 73.840,00 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), os termos do artigo 43, §1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 18 de março de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal.